



LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 015/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08/10390/18.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral do Município

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária **OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI. OBJETO:** AQUISIÇÃO de UNIFORME ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na forma do Projeto Básico/Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial. **VALOR TOTAL:** R\$ 326.203,30 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e três reais e trinta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e Lei Federal nº 8.078/1990. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos: 004/2019, 005/2019 e 006/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05/4427/17.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral do Município

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 11/13874/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar, voluntariamente por idade, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, §5º do art.40 da Constituição Federal de 1988 e art. 29, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, **Tânia Regina Marques Gama**, no cargo de Merendeira, matrícula nº10/002.809-6, com proventos integrais de R\$998,00 (Novecentos e noventa e oito mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de janeiro de 2019

MURILO SANCHES RODRIGUES
Diretor Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA -
MESQUITAPREV
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO Nº. 02/2736/18.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019, publicado em 25/01/2019 em Diário Oficial do Município.

Onde se lê: Data, Hora e Local: Dia 07/02/2019 às 10:00 hs, na sala de reuniões da CEL, na Rua Paraná, 1 - Centro, Mesquita, RJ.

Leia-se: Data, Hora e Local: Dia 11/02/2019 às 10:00 hs., na sala de reuniões da CEL, na Rua Paraná, 1 - Centro, Mesquita, RJ.

LEVY SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMS Nº003 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, do título VIII, capítulo II, seção II, da saúde, da Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, da Lei Federal nº8.142, de 28 de Dezembro de 1990, da Resolução Nº453, de 10 de Maio de 2012, da lei Municipal nº1.063, de 10 de Novembro de 2017, Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 9 de Janeiro de 2019, foi aprovado a convocação de nova